

Excelentíssimo Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2022.

Ref.: *Projeto de Lei nº 1559/2021.*

Deputado Federal Leônidas Cristino,

O Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal SINCOFARMA-DF, entidade que representa as empresas do comércio varejista de produtos farmacêuticos do DF, vem, com a devida vênia, apresentar relevantes informações a fim de demonstrar os impactos deletérios do Projeto de Lei nº 1559/2021, que dispõe sobre o piso salarial do profissional farmacêutico, bem como requerer o quanto segue.

A presente matéria é meritória, entretanto, cabe ressaltar que o Autor do Projeto, bem como o relator do substitutivo aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família não indicaram qualquer estudo ou pesquisa para embasar suas afirmações de que o valor proposto para o piso salarial nacional da categoria “é viável para os empregadores”.

1. No Distrito Federal temos aproximadamente 2.526 farmácias e drogarias sendo que 64,57% delas são micro ou empresas de pequeno porte (ou seja 1631 estabelecimentos).
2. O faturamento médio de 1.631 estabelecimentos é de R\$ 64.899,00 por mês.
3. O lucro líquido médio destas micro e pequenas empresas é de R\$ 5.191,92 por mês.
4. O salário médio do farmacêutico no DF é de R\$ 2.500,00 e pela legislação somos obrigados a manter pelo menos 2 em cada estabelecimento.
5. O piso salarial de R\$ 6.500,00 para cada farmacêutico traria um despesa adicional de R\$ 8.000,00, fora encargos, para cada estabelecimento tornando IMPOSSÍVEL a continuidade do negócio.

Inviabilizar a continuidade destes estabelecimentos, causará desemprego e prejudicará a assistência farmacêutica prestada à população.

Pelos motivos expostos e dada a urgência do assunto gostaríamos de solicitar audiência com Vossa Excelência para tratar da presente matéria e apresentar mais dados e informações, bem como, requerer com a máxima vênia que o presente projeto de lei não



Sincofarma

Sindicato do Comércio Varejista de
Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal

seja pautado na CTASP antes que se oportunize o amplo debate – audiência pública - com todos os atores envolvidos.

Contando com a colaboração de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para manifestar votos de elevada estima e de distinta consideração.

Respeitosamente,

Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal

Erivan de Souza Araújo

Presidente